



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo – Brasil

Secretaria Municipal da Ação Cultural

Biblioteca Pública “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”

## 11º CONCURSO MICROCONTOS de HUMOR de PIRACICABA – 2021

### Regulamento

#### 1 – Tema

1.1 – A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, estabelece as normas para a participação do **11º CONCURSO MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA**, que fará parte da programação do 48º Salão Internacional de Humor de Piracicaba – 2021, conforme [Lei Municipal nº 7064, de 06 de julho de 2011](#).

#### 2 – Participação

2.1 – Os participantes deverão enviar um microconto em português, de autoria própria, com até 280 caracteres. Será considerado caractere qualquer toque no teclado, incluindo pontuação, espaçamento e troca de parágrafo. O microconto deverá possuir título, que também será considerado na contagem dos caracteres.

2.1.1 – Para verificação do número de caracteres dos microcontos enviados, serão utilizadas as seguintes ferramentas online:

- Intervexto.com, disponível em <https://www.invertexto.com/contador-caracteres>;
- Charcocounter, disponível em <https://charcounter.com/pt/>;
- Contador de caracteres, disponível em <http://contadorcaracteres.com.br/>.

2.2 – Cada participante deverá enviar um único microconto, de tema livre e que deve apresentar teor humorístico. Não há necessidade de ineditismo.

2.3 – O microconto deverá ser enviado em uma única página, com a seguinte formatação:

- Página tamanho A4;
- Fonte Times New Roman, tamanho mínimo 12;
- Máximo de 280 caracteres, conforme itens 2.1 e 2.1.1.

2.4 – Serão aceitos trabalhos em português de participantes de qualquer localidade e de qualquer faixa etária. Não será permitida a participação dos membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

2.5 – Os candidatos deverão enviar a inscrição para o e-mail [microcontos@piracicaba.sp.gov.br](mailto:microcontos@piracicaba.sp.gov.br), entre os dias **05 de julho e 16 de agosto de 2021**.

2.6 – No e-mail deverão constar dois arquivos: um anexo com o microconto, identificado com o título do trabalho, e outro anexo contendo a Ficha de Inscrição, disponível na página:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo – Brasil

Secretaria Municipal da Ação Cultural

Biblioteca Pública “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”

[www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/concursos-literarios/microcontos/](http://www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/concursos-literarios/microcontos/)

2.6.1 – O anexo com o microconto não deverá conter indicação de autoria, pseudônimo ou assinatura. A autoria e os demais dados pessoais deverão constar somente na Ficha de Inscrição.

2.6.2 – Os arquivos deverão estar em formato doc ou docx.

2.7 – Serão aceitas somente inscrições enviadas para o e-mail informado no item 2.5 e com o arquivo da Ficha de Inscrição informado no item 2.6.

## **3 – Resultados e divulgação**

3.1 – Os três primeiros colocados receberão premiação (conforme disposto nos itens 5 e 6.1) e terão seus trabalhos divulgados nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site do Salão Internacional de Humor: [www.salaointernacionaldehumor.com.br](http://www.salaointernacionaldehumor.com.br)
- Site da Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”:  
[www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br](http://www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br)
- Página no Facebook da Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”: [www.facebook.com/bibliotecadepiracicaba/](https://www.facebook.com/bibliotecadepiracicaba/)

3.2 – Aos demais classificados não será paga nenhuma taxa monetária.

3.3 – Os microcontos selecionados pela Comissão Julgadora (conforme disposto no item 6.1) serão reunidos em uma antologia a ser disponibilizada para download gratuito em formato digital no site da Biblioteca Pública Municipal.

3.4 – Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria os microcontos encaminhados ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização, à Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre os referidos microcontos para publicação, reprodução e divulgação.

## **4 – Prazos**

4.1 – Período de inscrição: de **05 de julho a 16 de agosto de 2021**.

4.2 – Divulgação do resultado: **06/10 (sujeito a alterações)**.

4.3 – Premiação: **Outubro**.

## **5 – Premiação**

**1º lugar** – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**2º lugar** – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**3º lugar** – R\$ 300,00 (trezentos reais).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo – Brasil

Secretaria Municipal da Ação Cultural

Biblioteca Pública “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”

### 6 – Comissões

6.1 – Os trabalhos do 11º Concurso de Microcontos de Humor 2021 serão realizados por duas comissões:

- Comissão Organizadora: formada por representantes do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, que têm a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão Julgadora e da premiação.
- Comissão Julgadora: composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área, encarregada de selecionar até 100 microcontos, dentre os quais indicará os 3 melhores trabalhos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares, para a premiação informada no item 5. Os trabalhos selecionados comporão uma antologia, conforme item 3.3. A Comissão Julgadora não terá acesso à Ficha de Inscrição dos participantes, ignorando a autoria dos textos a serem avaliados. A decisão dessa Comissão será soberana e irrecorrível.

### 7 – Disposições gerais

7.1 – Fica assegurada, com o máximo de rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

7.2 – Serão desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

7.3 – Os trabalhos com teor pornográfico, preconceituoso, discriminatório e/ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

7.4 – A participação neste concurso cultural implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

7.5 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção deste concurso literário.

7.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Piracicaba, junho de 2021  
COMISSÃO ORGANIZADORA